



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 343, DE 06 DE JUNHO DE 1984.

Reajusta os subsídios do Prefeito de I-
tuiutaba

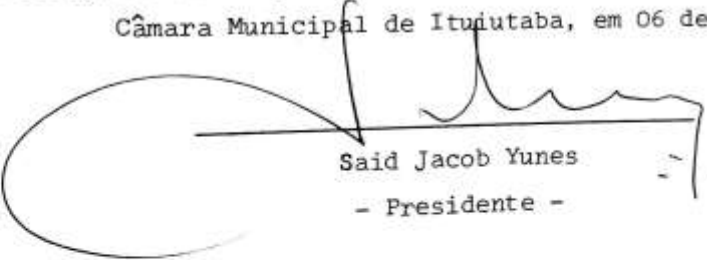
000049

A Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Complementar nº 14, de 21 de dezembro de 1979 e na Emenda Constitucional nº 20, de 20 de outubro de 1981, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os subsídios do Prefeito de Ituiutaba, constantes do Art. 2º da Resolução nº 339, de 30 de novembro de 1983, passam a ser de Cr\$-1.134.600,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e seiscentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de maio de 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 06 de junho de 1984.



Said Jacob Yunes

- Presidente -